

# RELATÓRIO DE ACERTOS

## Nº 284

Distribuição da Participação Especial  
adicional dos campos de Marlim, Marlim Sul  
e Voador – 2014 até 2024



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



# RELATÓRIO DE ACERTOS Nº 284

Distribuição da Participação Especial adicional  
dos campos de Marlim, Marlim Sul e Voador –  
2014 até 2024



## **SUMÁRIO**

|   |   |
|---|---|
| Introdução.....   | 4 |
| Arrecadação de PE .....                                       | 5 |
| Percentual de confrontação por campo .....                    | 5 |
| Distribuição da PE.....                                       | 6 |
| Apuração dos valores de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)..... | 7 |

## INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$(1) \text{ PE}_{\text{pg}} = R_{\text{liq}} \times AL_{\text{ef}}$$

sendo  $R_{\text{liq}} = R_{\text{brut}} - G_{\text{dedut}}$

e  $R_{\text{brut}} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$

onde:

**$R_{\text{brut}}$ :** receita bruta de produção (em R\$);

**$V_{\text{óleo}}$ :** produção de petróleo (em m<sup>3</sup>);

**$V_{\text{gás}}$ :** produção de gás natural (em m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\text{óleo}}$ :** preço de referência do petróleo (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\text{gás}}$ :** preço de referência do gás natural (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$R_{\text{liq}}$ :** receita líquida da produção (em R\$);

**$G_{\text{dedut}}$ :** gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

**$AL_{\text{ef}}$ :** alíquota efetiva da PE (em %); e

**$PE_{\text{pg}}$ :** PE paga pelos concessionários (em R\$);

Este relatório consiste em descrever de forma sucinta sobre os resultados auferidos na auditoria do volume de produção de petróleo e gás natural dos campos de Marlim, Marlim Sul, Voador e ANC Brava, conforme auto do processo administrativo nº 48610.221615/2022-30 para o período do segundo trimestre de 2014 ao quarto trimestre de 2024.

## ARRECADAÇÃO DE PE

Com vistas ao cumprimento de suas atribuições regimentais, o Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção (NFP) instaurou o Processo Administrativo nº 48610.221615/2022-30 para retificação da produção de petróleo e gás natural dos campos de Marlim, Marlim Sul, Voador e ANC Brava, para o período do segundo trimestre de 2014 ao quarto trimestre de 2024, tendo em vista a correção dos volumes de produção.

Estes processos resultaram na cobrança adicional à Petróleo Brasileiro S.A. das devidas participações governamentais sobre os volumes de petróleo e gás natural produzidos e não computados no período em referência. Nesse contexto apurou-se um montante adicional a título de participações governamentais que atualizado com os acréscimos legais perfaz o total de **R\$ 36.104.277,06 (trinta e seis milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos)**.

Ato contínuo, esse valor foi distribuído aos beneficiários legais em 08/09/2025 no âmbito do processo administrativo nº 48610.223312/2025-02.

## PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO POR CAMPO

A Tabela 1, a seguir, mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com os campos de Marlim e Marlim Sul.

**Tabela 1: Percentuais de confrontação.**

| Campo      | Estado         | % Confrontação | Município                  | % Confrontação |
|------------|----------------|----------------|----------------------------|----------------|
| Marlim     | Rio de Janeiro | 100,00%        | Campos dos Goytacazes - RJ | 50,00%         |
|            |                |                | Macaé – RJ                 | 20,40%         |
|            |                |                | Rio das Ostras - RJ        | 29,60%         |
| Marlim Sul | Rio de Janeiro | 100,00%        | Armação dos Búzios - RJ    | 4,42%          |
|            |                |                | Cabo Frio - RJ             | 28,10%         |
|            |                |                | Campos dos Goytacazes - RJ | 50,00%         |
|            |                |                | Casimiro de Abreu - RJ     | 6,33%          |
|            |                |                | Rio das Ostras - RJ        | 11,15%         |

## DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 40% ao Ministério de Minas e Energia (MME); ii) 10% ao Ministério do Meio Ambiente (MMA); iii) 40% a estados; e iv) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

A participação especial adicional dos campos de Marlim e Marlim Sul, valorada em R\$ 20.058.802,69 (vinte milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), tendo seus recursos destinados à União para o Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Fundo Social, além de um total de 1 Estado e 6 Municípios, foi distribuída aos seus beneficiários legais em 08/09/2025 no âmbito do processo administrativo 48610.223312/2025-02.

A Tabela 2 apresenta os valores distribuídos de PE aos seus beneficiários legais.

**Tabela 2:** Distribuição da PE adicional (em R\$).

| Beneficiário               | Valor Distribuído    |
|----------------------------|----------------------|
| MMA                        | 1.950.613,79         |
| MME                        | 7.802.455,12         |
| Fundo Social               | 276.332,44           |
| <b>União (3)</b>           | <b>10.029.401,35</b> |
| Rio de Janeiro             | 8.023.521,07         |
| <b>Estados (1)</b>         | <b>8.023.521,07</b>  |
| Armação Dos Búzios - RJ    | 79.650,17            |
| Cabo Frio - RJ             | 507.106,27           |
| Campos Dos Goytacazes - RJ | 1.002.940,14         |
| Casimiro De Abreu - RJ     | 114.271,12           |
| Macaé - RJ                 | 41.071,46            |
| Rio Das Ostras - RJ        | 260.841,11           |
| <b>Municípios (6)</b>      | <b>2.005.880,27</b>  |
| <b>Brasil</b>              | <b>20.058.802,69</b> |

## APURAÇÃO DOS VALORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

A Cláusula 24<sup>a</sup> (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Com relação ao pagamento adicional de PE dos campos de Marlim e Marlim Sul, a correção dos volumes de produção impactou na formação da Receita Bruta da Produção, gerando retificação nos valores de Pesquisa e Desenvolvimento, cujos valores estão discriminados na tabela 3.

**Tabela 3:** Valores adicionais de Pesquisa e Desenvolvimento (em R\$).

| Campo               | Período | A – Receita Bruta Adicional | B - Pesquisa e Desenvolvimento = 1% x A |
|---------------------|---------|-----------------------------|---|
| Marlim              | 2T2014  | 928.108,56                  | 9.281,09                                |
| Marlim              | 3T2016  | 5.773,75                    | 57,74                                   |
| Marlim              | 2T2017  | 59.755,56                   | 597,56                                  |
| Marlim              | 3T2017  | 101,30                      | 1,01                                    |
| Marlim              | 4T2017  | 31.654,15                   | 316,54                                  |
| Marlim              | 1T2018  | 55,40                       | 0,55                                    |
| Marlim              | 2T2018  | 174.502,97                  | 1.745,03                                |
| Marlim              | 3T2018  | 251.250,14                  | 2.512,50                                |
| Marlim              | 4T2018  | -232.236,90                 | -2.322,37                               |
| Marlim              | 1T2019  | 405.963,47                  | 4.059,63                                |
| Marlim              | 2T2019  | 1.777.778,73                | 17.777,79                               |
| Marlim              | 3T2019  | -144.795,62                 | -1.447,96                               |
| Marlim              | 4T2019  | 223.119,67                  | 2.231,20                                |
| Marlim              | 1T2020  | 33.344,73                   | 333,45                                  |
| Marlim              | 1T2022  | 881.537,07                  | 8.815,37                                |
| Marlim              | 2T2022  | 467.033,53                  | 4.670,34                                |
| <b>TOTAL MARLIM</b> |         | <b>4.862.946,51</b>         | <b>48.629,47</b>                        |
| Marlim Sul          | 2T2014  | 68.173,06                   | 681,73                                  |
| Marlim Sul          | 4T2015  | 48.237,16                   | 482,37                                  |
| Marlim Sul          | 3T2016  | 780.107,05                  | 7.801,07                                |
| Marlim Sul          | 4T2016  | 861.690,99                  | 8.616,91                                |

| Campo                   | Período | A – Receita Bruta Adicional | B - Pesquisa e Desenvolvimento = 1% x A |
|-------------------------|---------|-----------------------------|---|
| Marlim Sul              | 1T2017  | 658.170,17                  | 6.581,70                                |
| Marlim Sul              | 2T2017  | -3.997.487,19               | -39.974,87                              |
| Marlim Sul              | 3T2017  | -2.094.039,50               | -20.940,39                              |
| Marlim Sul              | 4T2017  | -1.346,97                   | -13,47                                  |
| Marlim Sul              | 1T2018  | 18.411,97                   | 184,12                                  |
| Marlim Sul              | 2T2018  | 9.186,73                    | 91,87                                   |
| Marlim Sul              | 3T2018  | 2.786.799,25                | 27.867,99                               |
| Marlim Sul              | 4T2018  | 4.141.685,88                | 41.416,86                               |
| Marlim Sul              | 1T2019  | 794.547,87                  | 7.945,48                                |
| Marlim Sul              | 2T2019  | -3.867.188,75               | -38.671,89                              |
| Marlim Sul              | 3T2019  | -4.139.579,44               | -41.395,79                              |
| Marlim Sul              | 4T2019  | 3.272.097,78                | 32.720,98                               |
| Marlim Sul              | 1T2020  | 274.855,27                  | 2.748,55                                |
| Marlim Sul              | 4T2020  | 7.057.913,97                | 70.579,14                               |
| Marlim Sul              | 1T2021  | 3.640.591,03                | 36.405,91                               |
| Marlim Sul              | 2T2021  | 530.471,81                  | 5.304,72                                |
| Marlim Sul              | 3T2021  | 4.811.620,36                | 48.116,20                               |
| Marlim Sul              | 4T2021  | 5.250.831,41                | 52.508,31                               |
| Marlim Sul              | 1T2022  | -914.569,00                 | -9.145,69                               |
| Marlim Sul              | 2T2022  | 95.867,35                   | 958,67                                  |
| Marlim Sul              | 3T2022  | 926.219,39                  | 9.262,19                                |
| Marlim Sul              | 4T2022  | 2.812.143,10                | 28.121,43                               |
| Marlim Sul              | 1T2023  | 2.268.631,21                | 22.686,31                               |
| Marlim Sul              | 2T2023  | 15.090.326,39               | 150.903,26                              |
| Marlim Sul              | 3T2023  | 5.943.537,89                | 59.435,38                               |
| <b>TOTAL MARLIM SUL</b> |         | <b>47.127.906,23</b>        | <b>471.279,06</b>                       |

